



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2003

**APROVA O ACORDO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A REPÚBLICA DA
ROMÉNIA SOBRE READMISSÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR,
ASSINADO EM LISBOA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2002**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Roménia sobre readmissão de pessoas em situação irregular, assinado em Lisboa, em 26 de Setembro de 2002, cujas cópias autenticadas nas línguas portuguesa, romena e inglesa constam em anexo à presente resolução.

Aprovada em 20 de Março de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)